

MOÇÃO

EXTENSÃO DE SAÚDE DO MONTINHO DE SÃO GONÇALO

Sendo conhecido o problema do Centro de Saúde do Lumiar, das necessidades de recursos humanos para fazer face ao número de inscritos e as suas instalações inadequadas.

Sendo do conhecimento público as notícias divulgadas pelos órgãos de comunicação no dia 14 de Março de 2013, dando conta que o Presidente da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT) afirmou que “os novos centros de saúde da região só vão começar a ser construídos depois de atualizada as listas de utentes” (Lusa, 14 de Março de 2013).

Estas declarações contrariam as declarações do Presidente da Câmara de Lisboa datadas de Junho de 2012 em que afirmava que os centros de saúde de Lisboa (onde se inclui a extensão de saúde do Montinho de S. Gonçalo) iriam seguir em frente.

Entende o PCP que a construção da extensão do centro de saúde do Montinho de S. Gonçalo não pode estar dependente da limpeza dos ficheiros do Serviço Nacional de Saúde (SNS), mas sim na necessidade de dotar o SNS de equipamentos, infraestruturas e meios humanos, os quais contribuem para aumentar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde prestados.

Por tudo isto, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida a 11 de Abril de 2013, na defesa dos interesses da população por quem foi eleita, manifesta junto de todos os órgãos e instituições competentes, inclusive junto da Assembleia da República e Comissão de Acompanhamento, o seu legítimo repúdio pela falta de respeito manifestada para com a população das freguesias do Lumiar, Charneca e Ameixoeira, na usurpação dos seus direitos à saúde, consagrados pela Constituição da República.

O PROPONENTE
Vasco Coelho (PCP)

APROVADA POR UNANIMIDADE

Enviar:

- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares;
- Ministério da Saúde e Administração de Saúde da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Agrupamento de Centros de Saúde Grande Lisboa Norte;
- Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa;
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa;
- Órgãos de Comunicação Social.

Publicar: Site da JFL, boletim da JFL, Placards da JFL